



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

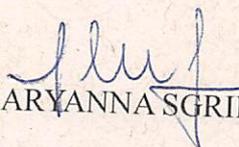
PORTARIA Nº JND.0011/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o servidor Lucivaldo Paz de Lira, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituir a Diretora-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, durante o período de 4 a 13 de março de 2017, em razão de férias.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
HARYANNA SGRILLI